

PORTARIA Nº 001/2022.

Institui a Comissão Eleitoral para organização das eleições do CRP-15 no ano de 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os requisitos estabelecidos na Resolução do CFP nº 5/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que o Art. 12 da referida Resolução dispõe que o cada Conselho Regional nomeará uma Comissão Regional Eleitoral, que será responsável pela execução do processo em sua jurisdição;

CONSIDERANDO a Ata Assembleia Geral Extraordinária, de 11 de fevereiro de 2022, que definiu os membros que formarão a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região;

CONSIDERANDO que o Art. 17 da referida Resolução dispõe que as Comissões Regionais Eleitorais serão extintas com a posse da respectiva diretoria do Conselho Regional de Psicologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

Membros efetivos

1. Flávia dos Santos Fernandes- CRP-15/5202 (Presidente);
2. Agna Ariane dos Santos Silva – CRP-15/4138;
3. Saara Samara Soares Brito – CRP-15/5246;

Membros suplentes

1. Paulo Cesar de Oliveira de Souza – CRP-15/5705;
2. Jefferson Ygor Conceição dos Santos – CRP-15/5652;
3. Diógenes Rodrigues Pereira – CRP-15/5132;



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
15ª REGIÃO – JURISDIÇÃO : ALAGOAS**




Art. 2º - Na ausência temporária ou definitiva de qualquer um dos membros efetivos, deverá ser convocado um suplente presente.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão Eleitoral serão responsáveis pelo Processo Eleitoral/2022 do CRP-15 devendo guiar-se pelo Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia aprovado pela Resolução CFP nº 5/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maceió, 11 de fevereiro de 2022.


Zaira Rafaela Lyra Mendonça
Conselheira Presidente
CRP-15/2558